



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

www.ppgsolos.ufc.br e-mail: snp@ufc.br - Telefone: (85) 3366.9688 – FAX (85) 3366.9690

EDITAL Nº 01/2021

SELEÇÃO PARA O **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO**

TURMA 2021.1

A Pós-Graduação em Ciência do Solo do Departamento de Ciências do Solo do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições à seleção para **Mestrado** e **Doutorado**.

OBSERVAÇÃO: Dada a situação atual de pandemia por Covid-19, haverá o processo seletivo, porém não há data definida para a matrícula dos aprovados para o semestre letivo 2021.1. Finalizado o processo seletivo, os candidatos aprovados serão oportunamente informados a respeito da previsão das datas de matrícula e de início do semestre letivo 2021.1.

1. Da clientela e vagas oferecidas

1.1. Mestrado

São oferecidas **06 (seis)** vagas para graduados (com graduação plena) nas áreas de ciências agrárias e ambientais, assim como em áreas correlatas.

1.2. Doutorado

É oferecida **01 (uma)** vaga para mestre (com mestrado stricto sensu) na área de ciências agrárias e ambientais, assim como em áreas correlatas.

2. Das Inscrições

2.1. O pedido de inscrição deverá ser feito no período de **22 de janeiro a 18 de fevereiro de 2021**, obrigatoriamente obedecendo aos seguintes procedimentos:

- 1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);
- 2º O candidato deverá anexar toda documentação (**LEGÍVEL e SEM RASURA**) relacionada no item 3.1 (Mestrado) ou 3.2 (Doutorado) deste edital. **A documentação deverá ser anexada no momento da inscrição no SIGAA em arquivo único em pdf (limitado a 15 Mb).**
- 3º Não serão aceitas inscrições e/ou qualquer tipo de documento por mensagem eletrônica, por fax ou enviadas por correios.
- 4º A coordenação do programa não se responsabiliza por falhas de sistema ou operacionais que venham a ocorrer no envio dos arquivos pelos candidatos no momento da inscrição, nem pela ausência de documentos que não tenham sido anexados pelos candidatos, uma vez que não será permitida juntada de documento após o período de inscrição.

Obs.: A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de TODAS as exigências constantes do edital (documentação completa e encaminhada dentro do prazo estabelecido para o período de inscrição; não será permitida a juntada posterior de documentos). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas por *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o **cadastro de um e-mail válido (e legível)** no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo. Informações de deferimento/indeferimento serão divulgadas no dia **25 de fevereiro de 2021**. No caso de indeferimento da inscrição, os interessados terão até cinco dias corridos (de 26 de fevereiro a 02 de março de 2021) para apresentar recurso.

2.2. A petição do recurso (documento **assinado** pelo candidato) deverá ser destinada ao presidente da Comissão de Seleção, sendo encaminhada ao e-mail da coordenação do curso (jaedson.mota@ufc.br). Respostas a recursos serão encaminhadas por e-mail aos requerentes em **04 de março de 2021**.

3. Da documentação

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está **condicionada** à apresentação de **TODOS os documentos** abaixo enumerados:

3.1. Mestrado

1. Ficha de inscrição preenchida corretamente (**formulário I, Anexo I**, e no sítio www.ppgsolos.ufc.br);

- 1.1. Na ficha de inscrição o(a) candidato(a) deverá optar pela área de concentração na qual deseja trabalhar (**Anexo III**);
 - 1.2 Os/As candidatos(as) serão classificados(as) e selecionados(as) dentro da área de concentração, conforme o item 1.1. Não há possibilidade de remanejamento de vaga entre áreas de concentração;
 - 1.3 É necessário o preenchimento de informação sobre vínculo empregatício. Caso o(a) candidato(a) possua vínculo empregatício, deve apresentar, necessariamente no ato da inscrição, a declaração do empregador, ou sua, a depender do item marcado pelo(a) candidato(a) como resposta.
2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação plena (datado, assinado e com carimbo da coordenação do curso ou com o código de verificação de autenticidade);
 3. Cópia do diploma do curso de graduação plena ou comprovante que o substitua (**Observação: não será aceita declaração de previsão de conclusão de curso de graduação**);
 4. *Curriculum* – [O link do currículo Lattes deverá ser inserido na ficha de inscrição e os documentos comprobatórios deverão](#) **constituir arquivo único em pdf (até 15 Mb) ordenados** conforme Anexo V - Ficha anexa para avaliação de currículo – mestrado.
Atenção para as chamadas numéricas ao final da ficha sobre a forma válida e completa de comprovação das atividades;
 5. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
 6. Cópia de foto 3x4 (recente).

3.2. Doutorado

1. Ficha de inscrição preenchida corretamente (**formulário II, Anexo II**, e no sítio www.ppgsolos.ufc.br);
 - 1.1. Na ficha de inscrição o(a) candidato(a) deverá optar pela área de concentração na qual deseja trabalhar (**Anexo III**);
 - 1.2. Os/As candidatos(as) serão classificados(as) e selecionados(as) dentro da área de concentração, conforme o item 1.1. Não havendo possibilidade de remanejamento de vaga entre áreas de concentração;
 - 1.3. É necessário o preenchimento de informação sobre vínculo empregatício. Caso o(a) candidato(a) possua vínculo empregatício, deve apresentar, necessariamente no ato da inscrição, a declaração do

empregador, ou sua, a depender do item marcado pelo(a) candidato(a) como resposta.

2. Cópia do histórico escolar do curso de mestrado (stricto sensu) (datado, assinado e com carimbo da coordenação do curso ou com o código de verificação de autenticidade);
3. Cópia do diploma de graduação plena, de mestrado (stricto sensu) ou comprovante que os substituam (**Observação: não será aceita declaração de previsão de conclusão de curso de mestrado**);
4. *Curriculum* – O link do currículo Lattes deverá ser inserido na ficha de inscrição e os documentos comprobatórios deverão **constituir arquivo único em pdf (até 15 Mb) ordenados** conforme Anexo VI - Ficha para avaliação do currículo – doutorado.
Atenção paras as chamadas numéricas ao final da ficha sobre a forma válida e completa de comprovação das atividades);
5. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
6. Cópia de foto 3x4 (recente).

4. Processo de seleção

- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo; a composição nominal da Comissão será publicada no sítio do Programa (www.ppgsolos.ufc.br), no dia **19 de fevereiro de 2021**;
- Serão firmadas pelos componentes da Comissão de Seleção, antes do início do processo – e constará em ata dos trabalhos do processo seletivo – a declaração de inexistência de impedimento ou de suspensão, nos termos da legislação vigente em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;
- O processo de seleção compreenderá duas etapas: avaliação do histórico escolar (da graduação para candidatos ao mestrado e do mestrado para candidatos ao doutorado) e avaliação do *curriculum vitae*;
- A primeira etapa tem caráter eliminatório e a segunda tem caráter classificatório.

4.1. Primeira etapa: constará da avaliação do histórico escolar conforme especificado nos subitens **4.1.1** e **4.1.2**.

- Para ser considerado aprovado na primeira etapa o candidato deve ter média aritmética das notas obtidas durante os cursos de graduação ou de mestrado, conforme especificado nos subitens **4.1.1** e **4.1.2**, maior ou igual a 7,0;
- Nesta etapa, somente os primeiros colocados (cinco vezes o número de vagas para cada área de concentração estabelecida no **ANEXO III**) serão classificados para a segunda etapa;
- **Os candidatos não classificados na forma definida no item anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados da seleção;**
- Caso haja empate entre candidatos, para o desempate serão seguidos os seguintes critérios, nesta ordem: 1º) Terá vantagem o candidato que tiver cursado maior número de disciplinas cuja denominação apresente o termo "solo" ou equivalente; 2º) Terá vantagem o candidato com maior média aritmética, considerada uma casa decimal, das notas obtidas em disciplinas cursadas cuja denominação apresente o termo "solo" ou equivalente (para ambos os critérios será considerado o que consta no histórico escolar de graduação, para candidato ao mestrado, e o que consta no histórico escolar de mestrado, para candidato ao doutorado). Caso persista o empate, os candidatos na situação de empate serão aprovados para a próxima etapa;
- Data do resultado da análise do histórico escolar: dia **11 de março de 2021**, no sítio www.ppgsolos.ufc.br
- Os candidatos terão dois dias úteis para apresentar recurso. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2;
- Respostas aos recursos serão enviadas aos requerentes por e-mail em **17 de março de 2021**.

4.1.1. Mestrado

- Avaliação do histórico escolar da graduação (graduação plena);
- A nota do candidato será obtida pelo somatório das notas em cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo aluno (não incluindo as disciplinas com reprovações);
- Será atribuída ao candidato nota no intervalo de 0 a 10.

4.1.2. Doutorado

- Avaliação do histórico escolar do mestrado (stricto sensu);

- A nota do candidato será obtida pelo somatório das notas em cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo aluno (incluindo as disciplinas com reprovações);
- Será atribuída ao candidato nota no intervalo de 0 a 10.

4.2. Segunda etapa: análise do *curriculum vitae*, levando-se em conta os últimos cinco anos de produção bibliográfica e os critérios definidos nos formulários referentes ao mestrado (**Anexo IV**) e doutorado (**Anexo V**) a este edital. **Obs.: O Qualis CAPES utilizado será o da classificação de periódicos no Quadriênio 2013-2016.**

- A pontuação do *curriculum vitae* será convertida em nota, no intervalo de 0 a 10 (em cada grupo de concorrentes, o currículo com maior pontuação recebe nota 10; os demais, com base em suas pontuações, receberão notas proporcionais ao currículo com maior pontuação);
- Conforme está determinado no item **3 (Da Documentação)**, os **comprovantes devem ser ordenados**: Para os candidatos ao mestrado conforme Anexo IV – “Ficha anexa para avaliação de currículo – mestrado” e para os candidatos ao doutorado conforme Anexo V – “Ficha para avaliação do currículo – doutorado”;
- Data do resultado da análise de curriculum vitae: dia **17 de março de 2021**, no sítio www.ppgsolos.ufc.br
- Os candidatos terão dois dias úteis para apresentar recurso. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2;
- Respostas aos recursos serão enviadas por e-mail aos requerentes em **23 de março de 2021**.

5. Da Classificação

A nota final do candidato será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada uma das duas etapas, adotando-se peso 1 para o Histórico Escolar e peso 2 para o *curriculum vitae*. As notas serão expressas no intervalo de 0-10, sendo adotada uma única casa decimal. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em função da média final obtida.

Em caso de empate, na média final, os critérios de desempate serão:

1ª - Maior nota na primeira e segunda etapas, nessa ordem;

2ª - Candidato de maior idade;

3ª - Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal.

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **23 de março de 2021**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico do Programa (www.ppgsolos.ufc.br).

Os candidatos terão cinco dias úteis para apresentar recurso ao resultado final. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2. Respostas aos recursos serão enviadas por e-mail aos requerentes em **31 de março de 2021**.

6. Das definições complementares

- Todos os candidatos poderão solicitar a informação sobre sua nota na Secretaria do Programa. A solicitação deverá ser feita por meio de documento assinado pelo candidato, destinado ao presidente da Comissão de Seleção, sendo encaminhada ao e-mail da coordenação do curso (jaedson.mota@ufc.br). Respostas à solicitação serão encaminhadas por e-mail aos candidatos;
- A divulgação do resultado final indicará os nomes dos candidatos e suas respectivas notas, relacionados em ordem decrescente por nota obtida, por área de concentração, respeitando-se o limite de vagas previsto para cada área de concentração (**Anexo III**). A nota final será calculada pela equação $NF = [(NHE \times 1) + NCV \times 2]/3$ em que NF = nota final; NHE é a nota do histórico escolar e NCV = nota do *curriculum vitae*;
- Os candidatos receberão as indicações "aprovados e classificados" ou "aprovados, mas não classificados" ou "reprovados";
- Os candidatos terão direito à interposição de recurso nos seguintes prazos, a partir da divulgação dos resultados: dois dias para o caso do resultado de cada etapa; cinco dias úteis para o caso do resultado final. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2;
- Respostas à solicitação serão encaminhadas por e-mail aos candidatos;
- Durante o período de recurso, parcial ou final, os candidatos poderão solicitar vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e das respectivas planilhas de pontuação. Serão entregues cópias dos documentos solicitados. A solicitação deverá ser feita por meio de documento assinado pelo candidato, destinado ao presidente da Comissão de Seleção, sendo encaminhada ao e-mail da coordenação do curso (jaedson.mota@ufc.br). Respostas à solicitação serão encaminhadas por e-mail aos candidatos;

- Todos os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se os números de vagas disponíveis por área de concentração;
- O candidato que for manter vínculo empregatício e concorrer à vaga sem possibilidade de bolsa da cota do PPGCS deverá, no ato da inscrição, apresentar uma declaração do empregador liberando-o total ou parcialmente de suas atividades funcionais.
- O candidato que tem vínculo empregatício, mas que pedirá demissão caso seja aprovado no processo seletivo, deverá, no ato da inscrição, apresentar uma declaração de próprio punho afirmando que encerrará o vínculo empregatício antes da primeira matrícula no curso, a fim de que, se aprovado, possa realizar o curso com dedicação exclusiva. Neste caso, no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar documento comprobatório de que pediu demissão de seu emprego. **Não será permitida a realização do curso sem dedicação exclusiva para aqueles que concorrerão à vaga com possibilidade (PORÉM SEM GARANTIA) de bolsa de estudos da cota do PPGCS;**
- Esforços serão feitos junto aos órgãos de fomento e concessão de bolsas de estudo. **No entanto, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo NÃO ASSEGURA a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.** Quando houver a concessão, o estudante se submeterá às normas vigentes da Instituição concedente.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Prof. Jaedson Cláudio Anunciato Mota
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

ANEXO I



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Coordenador(a),

Solicito a V. Sa. inscrição para participar em processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, a ter início no próximo semestre letivo, em nível de **Mestrado**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Ficha de inscrição (formulário próprio em anexo);
2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação plena (datado, assinado e com carimbo da coordenação do curso ou com o código de verificação de autenticidade);
3. Cópia do diploma do curso de graduação plena ou comprovante que o substitua (**Observação: não será aceita declaração de previsão de conclusão de curso de graduação**);
4. Documentos comprobatórios do currículo deverão constituir arquivo único em pdf (até 15 Mb) ordenados conforme Anexo IV – “Ficha anexa para avaliação de currículo – MESTRADO” de acordo com as chamadas numéricas constantes ao final do anexo IV;
5. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
6. Cópia de foto 3x4 recente.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:

CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Visto Permanente: () Sim () Não	Sexo: () Masculino () Feminino	

Endereço Residencial (Rua/Av, N°):

Bairro:		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:

Link do currículo Lattes:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

G R A D U A Ç Ã O	Nome do Curso:		Ano de Conclusão:	
	Instituição:			
	País:	Cidade:		UF:
P O S G R A D U A Ç Ã O	Nome do Curso:		Nível:	Ano de Conclusão:
	Instituição:			
	País:	Cidade:		UF:
	Nome do Curso:		Nível:	Ano de Conclusão:
	País:	Cidade:		UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

INFORMAÇÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

- Têm vínculo empregatício? () Sim () Não

Em caso **positivo** responder a próxima pergunta

- Manterá vínculo empregatício durante o curso? () Sim () Não

Em caso **positivo**, atentar para:

- O candidato que tiver vínculo empregatício e concorrer à vaga sem possibilidade de bolsa da cota do PPGCS deverá, no ato da inscrição,

apresentar uma declaração do empregador liberando-o total ou parcialmente de suas atividades funcionais.

Em caso **negativo** atentar para:

- O candidato que tem vínculo empregatício, mas que pedirá demissão caso seja aprovado no processo seletivo, deverá, preencher a declaração abaixo afirmando que encerrará o vínculo empregatício antes da primeira matrícula no curso. **Não será permitida a realização do curso sem dedicação exclusiva para aqueles que concorrerão à vaga com possibilidade (PORÉM SEM GARANTIA) de bolsa de estudos da cota do PPGCS.**

Declaração

Eu, _____ CPF: _____, declaro que encerrarei meu vínculo empregatício antes da primeira matrícula no curso, a fim de que, se aprovado, possa realizar o curso com dedicação exclusiva. Neste caso, no ato da matrícula, apresentarei um documento comprobatório da demissão.

ÁREA DE INTERESSE

Área de concentração

Para qual área de concentração pretende concorrer?

Observar o Anexo III e escolher o código da área de concentração com a ênfase de interesse.

Inserir o código selecionado: _____

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de aprovação, me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos desta Universidade e as normas internas definidas pela Coordenação do Programa no qual solicito minha admissão. Estou também ciente da não garantia de disponibilidade de bolsa de estudo para a realização do curso e, no caso de concessão, da aceitação da bolsa de estudos que me for atribuída, independente da agência financiadora, dos valores monetários e de exigências específicas destas agências para a efetivação ou manutenção da concessão, podendo, inclusive, ser substituída quando for conveniente para o Programa.

_____ LOCAL

_____ DATA

_____ ASSINATURA DO CANDIDATO

Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo
Departamento de Ciências do Solo - UFC
Campus do PICI - Bloco 807
60440-554 - Fortaleza -CE

Fone: (085) 3366-9688, Fax: (085) 3366-9690
E-mail: snp@ufc.br , Internet: www.ppgsolos.ufc.br

ANEXO II



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Coordenador(a),

Solicito a V. Sa. inscrição para participar em processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, a ter início no próximo semestre letivo, em nível de **Doutorado**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Ficha de inscrição (formulário próprio em anexo);
2. Cópia do histórico escolar do curso de mestrado (stricto sensu) (datado, assinado e com carimbo da coordenação do curso ou com o código de verificação de autenticidade);
3. Cópia do diploma do curso de graduação plena, de mestrado (stricto sensu) ou comprovantes que os substituam (**Observação: não será aceita declaração de previsão de conclusão de curso de mestrado**);
4. Documentos comprobatórios do currículo deverão constituir arquivo único em pdf (até 15 Mb) ordenados conforme anexo V - - "Ficha para avaliação do currículo - DOUTORADO";
5. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
6. Cópia de foto 3x4 recente.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:

CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Visto Permanente: () Sim () Não	Sexo: () Masculino () Feminino	

Endereço Residencial (Rua/Av, Nº.):

Bairro:		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:

Link do currículo Lattes:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

G R A D U A Ç Ã O	Nome do Curso:		Ano de Conclusão:		
	Instituição:				
	País:		Cidade:		UF:
P O S G R A D U A Ç Ã O	Nome do Curso:		Nível:	Ano de Conclusão:	
	Instituição:				
	País:		Cidade:		UF:
	Nome do Curso:		Nível:	Ano de Conclusão:	
	Instituição:				
	País:		Cidade:		UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

INFORMAÇÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

- Têm vínculo empregatício? () Sim () Não

Em caso **positivo** responder a próxima pergunta

- Manterá vínculo empregatício durante o curso? () Sim () Não

Em caso **positivo**, atentar para:

- O candidato que tiver vínculo empregatício e concorrer à vaga sem possibilidade de bolsa da cota do PPGCS deverá, no ato da inscrição, apresentar uma declaração do empregador liberando-o total ou parcialmente de suas atividades funcionais.

Em caso **negativo** atentar para:

- O candidato que tem vínculo empregatício, mas que pedirá demissão caso seja aprovado no processo seletivo, deverá, preencher a declaração abaixo afirmando que encerrará o vínculo empregatício antes da primeira matrícula no curso. **Não será permitida a realização do curso sem dedicação exclusiva para aqueles que concorrerão à vaga com possibilidade (PORÉM SEM GARANTIA) de bolsa de estudos da cota do PPGCS.**

Declaração

Eu, _____ CPF: _____, declaro que encerrarei meu vínculo empregatício antes da primeira matrícula no curso, a fim de que, se aprovado, possa realizar o curso com dedicação exclusiva. Neste caso, no ato da matrícula, apresentarei um documento comprobatório da demissão.

ÁREA DE INTERESSE

Área de concentração

Para qual área de concentração pretende concorrer?

Observar o Anexo III e escolher o código da área de concentração com a ênfase de interesse.

Inserir o código selecionado: _____

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de aprovação, me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos desta Universidade e as normas internas definidas pela Coordenação do Programa no qual solicito minha admissão. Estou também ciente da não garantia de disponibilidade de bolsa de estudo para a realização do curso e, no caso de concessão, da aceitação da bolsa de estudos que me for atribuída, independente da agência financiadora, dos valores monetários e de exigências específicas destas agências para a efetivação ou manutenção da concessão, podendo, inclusive, ser substituída quando for conveniente para o Programa.

_____ LOCAL

_____ DATA

_____ ASSINATURA DO CANDIDATO

Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo
Departamento de Ciências do Solo - UFC
Campus do PICI - Bloco 807
60440-554 - Fortaleza -CE

Fone: (085) 3366-9688, Fax: (085) 3366-9690
E-mail: snp@ufc.br , Internet: www.ppgsolos.ufc.br

ANEXO III

Número de vagas/área de concentração para candidato(a) ao **Mestrado com possibilidade de bolsa da cota do PPGCS, PORÉM SEM GARANTIA.**

Área de Concentração	Nº de vagas	Código
Manejo do Solo e da Água (ênfase em Salinidade do Solo)	02	A
Química, Fertilidade e Biologia do Solo (ênfase em Biologia do Solo, Adubação e Nutrição de Plantas)	03	B
Pedologia (ênfase em Gênese e Classificação do Solo e Geoinstrumentação)	01	C

Número de vagas/área de concentração para candidato(a) ao **Doutorado com possibilidade de bolsa da cota do PPGCS, PORÉM SEM GARANTIA.**

Área de Concentração	Nº de vagas	Código
Pedologia (ênfase em Gênese e Classificação do Solo e Geoinstrumentação)	01	D

ANEXO IV - Ficha para avaliação do currículo - MESTRADO (considerados apenas os últimos 5 anos da produção bibliográfica) PREENCHIDA PELA COMISSÃO

Candidato:		Formação:			
Local:		Período:			
Nota Histórico ¹ :					
CURICULUM VITAE					
	Item	Valor	Pont. Máxima	No.	Total
1	Especialização em Ciência do Solo (>360 h)	20	20		
2	Especialização em outra área (>360 h)	10	10		
3	Monitoria/ PET/ IC / Extensão em Ciência do Solo ²	1,0/mês			
4	Monitoria/ PET/ IC / Extensão em outra área ²	0,50/mês			
5	Iniciação Acadêmica em Ciência do Solo ²	0,50/mês			
6	Iniciação Acadêmica em outra área ²	0,25/mês			
7	Intercâmbio Institucional com experiência no Exterior ²	1,0/mês	12		
8	Intercâmbio Institucional com experiência no Brasil ²	0,50/mês	6		
9	Monografia em Ciência do Solo	15	15		
10	Monografia em outra área	7,5	7,5		
11	Estágios e cursos (≥ 40 h) ³	0,1/h	30		
12	Experiência em docência enquanto estudante de graduação (estágio em docência) ⁴	0,1/h	18		
13	Experiência profissional em docência na graduação ⁵	0,2/h	50		
14	Experiência profissional em docência em escola agrícola: ensino técnico ou tecnológico ⁶	0,15/h	25		
15	Experiência profissional em docência em ensino infantil, fundamental e médio (não agrícola) ⁶	0,1/h	10		
16	Experiência profissional na área de ciências agrárias	1,0/ mês	12		
17	Prêmios por atividades acadêmicas por IES	10/Prêmio	20		
18	Prêmios por atividades científicas em Ciência do Solo	10/Prêmio	20		
19	Prêmios por atividades científicas em outra área	5/Prêmio	10		
20	Registro de Patente em Ciência do Solo	20			
21	Registro de Patente em outra área	15			
Produção Bibliográfica					
22		Em Ciência do Solo - 1º Autor	20		
23	Artigo em periódico Qualis A1 ⁷	Em Ciência do Solo - Coautor	14		
24		Em outra área - 1º Autor	10		
25		Em outra área - Coautor	7		
26		Em Ciência do Solo - 1º Autor	17		
27	Artigo em periódico Qualis A2 ⁷	Em Ciência do Solo - Coautor	12		
28		Em outra área - 1º Autor	8,5		
29		Em outra área - Coautor	6		
30		Em Ciência do Solo - 1º Autor	14		
31	Artigo em periódico Qualis B1 ⁷	Em Ciência do Solo - Coautor	10		
32		Em outra área - 1º Autor	7		
33		Em outra área - Coautor	5		
34		Em Ciência do Solo - 1º Autor	11		
35	Artigo em periódico Qualis B2 ⁷	Em Ciência do Solo - Coautor	8		
36		Em outra área - 1º Autor	5,5		
37		Em outra área - Coautor	4		

38		Em Ciência do Solo - 1º Autor	8			
39	Artigo em periódico Qualis B3 ⁷	Em Ciência do Solo - Coautor	6			
40		Em outra área - 1º Autor	4			
41		Em outra área - Coautor	3			
42		Em Ciência do Solo - 1º Autor	5			
43	Artigo em periódico Qualis B4 ⁷	Em Ciência do Solo - Coautor	3,5			
44		Em outra área - 1º Autor	2,5			
45		Em outra área - Coautor	2			
46		Em Ciência do Solo - 1º Autor	2			
47	Artigo em periódico Qualis B5 ou Artigo sem Qualis ⁷	Em Ciência do Solo - Coautor	1,5			
48		Em outra área - 1º Autor	1			
49		Em outra área - Coautor	0,7			
50	Resumo expandido, livro ou capítulo de livro sem corpo editorial ⁸	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,5	9		
51		Em Ciência do Solo - Coautor	1	6		
52		Em outra área - 1º Autor	0,8	4,8		
53		Em outra área - Coautor	0,5	3		
54	Resumo simples ⁸	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,2	7,2		
55		Em Ciência do Solo - Coautor	0,8	4,8		
56		Em outra área - 1º Autor	0,6	3,6		
57		Em outra área - Coautor	0,4	1,2		
58	Editor de Livro (com ISBN) por Editora		20			
59	Coeditor de Livro (com ISBN) por editora		14			
60	Livro (com ISBN) Publicado por Editora com corpo editorial ⁸	Em Ciência do Solo - 1º Autor	30			
61		Em Ciência do Solo - Coautor	21			
62		Em outra área - 1º Autor	15			
63		Em outra área - Coautor	11			
64	Capítulo de livro (com ISBN) Publicado por Editora com corpo editorial ⁸	Em Ciência do Solo - 1º Autor	17			
65		Em Ciência do Solo - Coautor	12			
66		Em outra área - 1º Autor	8,5			
67		Em outra área - Coautor	6			
68	Outras publicações técnico-científicas (ex.: circular técnica, boletim técnico) ⁸	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,5			
69		Em Ciência do Solo - Coautor	1			
70		Em outra área - 1º Autor	0,8			
71		Em outra área - Coautor	0,4			
72	Publicações Informativas (ex.: artigo em jornais) ⁸	Em Ciência do Solo - 1º Autor	0,5	2		
73		Em Ciência do Solo - Coautor	0,35	1,4		
74		Em outra área - 1º Autor	0,25	1		
75		Em outra área - Coautor	0,2	1		
Total						

¹ Calculada pela média aritmética das notas nas disciplinas cursadas na Graduação (não incluindo as disciplinas com reprovações). Para históricos emitidos por instituições que utilizam conceito, quando não houver a indicação da relação nota com o conceito, as notas serão definidas considerando as seguintes relações: Conceito A: centro da classe 8,5-10; expresso com uma casa decimal. Conceito B: centro da classe 7,0-8,4; expresso com uma casa decimal. Conceito C: centro da classe 5,0-6,9; expresso com uma casa decimal. Conceito R: nota menor que 5,0 assumindo-se 4,9.

² O comprovante deve ser emitido por Pró-Reitoria ou Coordenação de Curso (datado, assinado ou com o código de verificação de autenticidade).

³ Comprovação pelo relatório de atividade de estágio atestado por um representante da Instituição de Ensino Superior (IES) e orientador.

⁴ Experiência em docência enquanto estudante de graduação deverá ser comprovada pelo histórico escolar.

⁵ Deve ser comprovada mediante declaração da Chefia imediata contendo número de horas-aula ministradas.

⁶ O comprovante tem de especificar o número de horas-aula que o candidato ministrou.

⁷ Comprovar com a cópia da publicação na íntegra.

⁸ Resumos devem ser comprovados com a cópia da publicação na íntegra e com o certificado. Livros e capítulos de livros devem ser comprovados com a folha de rosto, ficha catalográfica e a primeira página do capítulo. Capítulos em livros de resumos de eventos serão pontuados de acordo com os itens 50 a 57.

ANEXO V - Ficha para avaliação do currículo - DOUTORADO (considerados apenas os últimos 5 anos da produção bibliográfica) PREENCHIDA PELA COMISSÃO

Candidato:		Formação:			
Local:		Período:			
Nota Histórico ¹ :					
CURICULUM VITAE					
	Item	Valor	Pont. Máxima	No.	Total
1	Especialização em Ciência do Solo (>360 h)	20	20		
2	Especialização em outra área (>360 h)	10	10		
3	Monitoria/ PET/ IC / Extensão em Ciência do Solo ²	0,50/mês			
4	Monitoria/ PET/ IC / Extensão em outra área ²	0,25/mês			
5	Iniciação Acadêmica em Ciência do Solo ²	0,25/mês			
6	Iniciação Acadêmica em outra área ²	0,10/mês			
7	Intercâmbio Institucional com experiência no Exterior ²	1,0/mês	12		
8	Intercâmbio Institucional com experiência no Brasil ²	0,50/mês	6		
9	Monografia em Ciência do Solo	15	15		
10	Monografia em outra área	7,5	7,5		
11	Dissertação em Ciência do Solo	30	30		
12	Dissertação em outra área	15	15		
13	Estágios e cursos (≥ 40 h) ³	0,1/h	30		
14	Experiência em docência enquanto estudante de graduação e de pós-graduação (estágio em docência) ⁴	0,1/h	18		
15	Experiência profissional em docência na graduação ⁵	0,2/h	50		
16	Experiência profissional em docência em escola agrícola: ensino técnico ou tecnológico ⁶	0,15/h	25		
17	Experiência profissional em docência em ensino infantil, fundamental e médio (não agrícola) ⁶	0,1/h	10		
18	Experiência profissional na área de ciências agrárias	1,0/ mês	12		
19	Prêmios por atividades acadêmicas por IES	10/Prêmio	20		
20	Prêmios por atividades científicas em Ciência do Solo	10/Prêmio	20		
21	Prêmios por atividades científicas em outra área	5/Prêmio	10		
22	Registro de Patente em Ciência do Solo	20			
23	Registro de Patente em outra área	15			
Produção Bibliográfica					
24		Em Ciência do Solo - 1º Autor	20		
25	Artigo em periódico Qualis A1 ⁷	Em Ciência do Solo - Coautor	14		
26		Em outra área - 1º Autor	10		
27		Em outra área - Coautor	7		
28		Em Ciência do Solo - 1º Autor	17		
29	Artigo em periódico Qualis A2 ⁷	Em Ciência do Solo - Coautor	12		
30		Em outra área - 1º Autor	8,5		
31		Em outra área - Coautor	6		
32		Em Ciência do Solo - 1º Autor	14		
33	Artigo em periódico Qualis B1 ⁷	Em Ciência do Solo - Coautor	10		
34		Em outra área - 1º Autor	7		
35		Em outra área - Coautor	5		
36		Em Ciência do Solo - 1º Autor	11		
37	Artigo em periódico Qualis B2 ⁷	Em Ciência do Solo - Coautor	8		
38		Em outra área - 1º Autor	5,5		
39		Em outra área - Coautor	4		

40		Em Ciência do Solo - 1º Autor	8			
41	Artigo em periódico Qualis B3 ⁷	Em Ciência do Solo - Coautor	6			
42		Em outra área - 1º Autor	4			
43		Em outra área - Coautor	3			
44		Em Ciência do Solo - 1º Autor	5			
45	Artigo em periódico Qualis B4 ⁷	Em Ciência do Solo - Coautor	3,5			
46		Em outra área - 1º Autor	2,5			
47		Em outra área - Coautor	2			
48	Artigo em periódico Qualis B5 ou Artigo sem Qualis ⁷	Em Ciência do Solo - 1º Autor	2			
49		Em Ciência do Solo - Coautor	1,5			
50		Em outra área - 1º Autor	1			
51		Em outra área - Coautor	0,7			
52	Resumo expandido, livro ou capítulo de livro sem corpo editorial ⁸	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,5	9		
53		Em Ciência do Solo - Coautor	1	6		
54		Em outra área - 1º Autor	0,8	4,8		
55		Em outra área - Coautor	0,5	3		
56	Resumo simples ⁸	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,2	7,2		
57		Em Ciência do Solo - Coautor	0,8	4,8		
58		Em outra área - 1º Autor	0,6	3,6		
59		Em outra área - Coautor	0,4	1,2		
60	Editor de Livro (com ISBN) por Editora		20			
61	Coeditor de Livro (com ISBN) por editora		14			
62	Livro (com ISBN) Publicado por Editora com corpo editorial ⁸	Em Ciência do Solo - 1º Autor	30			
63		Em Ciência do Solo - Coautor	21			
64		Em outra área - 1º Autor	15			
65		Em outra área - Coautor	11			
66	Capítulo de livro (com ISBN) Publicado por Editora com corpo editorial ⁸	Em Ciência do Solo - 1º Autor	17			
67		Em Ciência do Solo - Coautor	12			
68		Em outra área - 1º Autor	8,5			
69		Em outra área - Coautor	6			
70	Outras publicações técnico-científicas (ex.: circular técnica, boletim técnico) ⁸	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,5			
71		Em Ciência do Solo - Coautor	1			
72		Em outra área - 1º Autor	0,8			
73		Em outra área - Coautor	0,4			
74	Publicações Informativas (ex.: artigo em jornais) ⁸	Em Ciência do Solo - 1º Autor	0,5	2		
75		Em Ciência do Solo - Coautor	0,35	1,4		
76		Em outra área - 1º Autor	0,25	1		
77		Em outra área - Coautor	0,2	1		
Total						

¹ Calculada pela média aritmética das notas nas disciplinas cursadas na Pós-graduação (incluindo as disciplinas com reprovações). Para históricos emitidos por instituições que utilizam conceito, quando não houver a indicação da relação nota com o conceito, as notas serão definidas considerando as seguintes relações: Conceito A: centro da classe 8,5-10; expresso com uma casa decimal. Conceito B: centro da classe 7,0-8,4; expresso com uma casa decimal. Conceito C: centro da classe 5,0-6,9; expresso com uma casa decimal. Conceito R: nota menor que 5,0 assumindo-se 4,9.

² O comprovante deve ser emitido por Pró-Reitoria ou Coordenação de Curso (datado, assinado ou com o código de verificação de autenticidade).

³ Comprovação pelo relatório de atividade de estágio atestado por um representante da Instituição de Ensino Superior (IES) e orientador.

⁴ Experiência em docência enquanto estudante de graduação e de pós-graduação deverá ser comprovada pelo histórico escolar.

⁵ Deve ser comprovada mediante declaração da Chefia imediata contendo número de horas-aula ministradas.

⁶ O comprovante tem de especificar o número de horas-aula que o candidato ministrou.

⁷ Comprovar com a cópia da publicação na íntegra.

⁸ Resumos devem ser comprovados com a cópia da publicação na íntegra e com o certificado. Livros e capítulos de livros devem ser comprovados com a folha de rosto, ficha catalográfica e a primeira página do capítulo. Capítulos em livros de resumos de eventos serão pontuados de acordo com os itens 52 a 59.